



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 282/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

02 / 07 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**"SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS A
GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A
SERVIDORA DESIGNADA ATRAVÉS DA
PORTARIA N. 092/2019, DE 26 DE
MARÇO DE 2019.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que "Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias a gratificação de 10% sobre o salário base, conforme estabelecida no artigo 2º, da Portaria n. 092/2019, de 26 de março de 2019, concedida a servidora pública municipal, Sr.^a **Vânia Maria Pedrinha de Sousa**, portadora da matrícula funcional 409, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 3136253-1183559, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 497.993.121-91.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 02 de julho de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 02 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 282/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA N. 282/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

“SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N. 092/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, em seu inciso XIX do Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que “Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias a gratificação de 10% sobre o salário base, conforme estabelecida no artigo 2º, da Portaria n. 092/2019, de 26 de março de 2019, concedida a servidora pública municipal, Sr.^a**Vânia Maria Pedrinha de Sousa**, portadora da matrícula funcional 409, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 3136253-1183559, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 497.993.121-91.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 02 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO 006/2019**

Retificação do ato autorizativo 006/2019

Na edição nº. 3.260, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de julho de 2019

ATO AUTORIZATIVO N. 006/2019

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO, o estabelecido nas Leis Municipais, Lei nº 908/2019 de 29 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências” e o estabelecido na Lei Municipal 920/2019, de 30 de maio de 2019, que “Altera parcialmente a Lei n. 908/2019 que dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências”.

CONSIDERANDO, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

CONSIDERANDO, que o Art. 164º, § 1º da Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal 920/2019, de 30 de maio de 2019, que criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal a para os Secretários(as) Municipais, a Chefe da Unidade Municipal de Controle Interno, o Chefe de gabinete do Prefeito, para os Secretários(as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos.

CONSIDERANDO o Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, que “Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Diminuir o valor da verba indenizatória em 15% (quinze por cento), conforme estabelecido no Decreto n. 682/2019, de 28 de junho de 2019, em seu Art. 8º, III, dos servidores abaixo elencados e na forma que especifica abaixo:

I. Idevaldo de Paula Faria, portador da matrícula funcional n. 559, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças SAPLAFI, no Valor de R\$ 1.360,00; II. Wilton dos Santos Sousa, portador da matrícula funcional n. 840, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura - SEMEELC, no Valor de R\$ 1.360,00; III. Poliana Queiroz de Sousa, portadora da matrícula funcional n. 1935, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde - SMS, no Valor de R\$ 1.360,00; IV. Sara Silva Trindade de Medeiros, portadora da matrícula funcional n. 1923, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social - SMHTAS, no Valor de R\$ 1.360,00; V. Manoel da Silva, portador da matrícula funcional n. 1522, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, no Valor de R\$ 1.360,00; VI. Antônio da Fonseca Cabral, portador da matrícula funcional n. 2079, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico - SEMAACDEC, no Valor de R\$ 1.360,00; VII. Clever Alex Araújo de Medeiros, portador da matrícula funcional n. 1912, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SMTU, no Valor de R\$ 1.360,00; VIII. Adeliane Viana da Silva Rodrigues, portadora da matrícula funcional n. 2118, ocupante do cargo de Tesoureira Municipal, no Valor de R\$ 1.360,00; IX. Davison Barbosa Cabral, portador da matrícula funcional n. 2137, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Serviços públicos e Urbanismo, no Valor de R\$ 1.190,00; X. Moisés Pereira da Silva, portador da matrícula funcional n. 2138, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, no Valor de R\$ 1.190,00; XI. Helem da Silva Nunes, portadora da matrícula funcional n. 1767, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Prefeito, lotada no gabinete do Prefeito Municipal, no Valor De R\$ 1.190,00. XII. Luiz Antônio da Silva Ribeiro, portador da matrícula funcional n. 2135, ocupante do cargo de Secretário Executivo Comunicação, no Valor de R\$ 1.190,00; XIII. Adbaldo Nunes Milhomem, portador da matrícula funcional n. 1761, ocupante do cargo de Gerente de Esportes e Lazer, no Valor de R\$ 807,50; XIV. Ruth Ferreira Campos Costa, portadora da matrícula funcional n. 3136, ocupante do cargo de Gerente de Turismo e Cultura, no Valor de R\$ 807,50. XV. Natalina Cardoso da Silva, portadora